



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 087/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 320.000,00
--------------------------	------	---	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal

(364) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

(376) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 87.000,00
--------------------------	------	--	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(405) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 37.000,00
(406) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

01.00 Assessoria de Gabinete

01.003 Assessoria Jurídica

02.062.0004.2.003 Serviços Jurídicos

(18) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 320.000,00
-------------------------	------	---------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal

(363) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 90.000,00
(366) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais RPPS	R\$ 5.000,00
(367) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 4.000,00
(372) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.000,00

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(385) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 87.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal